



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 623/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o período de férias da Defensora Pública Dra. Sarah Vieira Miranda Cavalcanti, titular da 2ª Defensoria Pública do Idoso, conforme Portaria 96/2016-DNE.

RESOLVE:

LOTAR provisoriamente o Defensor Público Dr. OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO, para atuar na 4ª Defensoria Pública do Idoso da Capital, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de novembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral